



Secretaria de  
Estado da Saúde  
de Santa Catarina  
SES/SC

# Processo Seletivo para Residência Médica

EDITAL RM N°  
03/2022



**espsc**  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
DE SANTA CATARINA



## SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
2. DAS INSCRIÇÕES.....	4
3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES .....	5
4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO .....	6
5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.....	6
6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	8
7. DOS RECURSOS.....	9
8. DA MATRÍCULA .....	10
9. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS.....	12
10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	12
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	13

## ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.....	14
ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO .....	20
ANEXO III – CRONOGRAMA .....	22
ANEXO IV – MODELO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA .....	23
ANEXO V – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA .....	24
ANEXO VI – ENDEREÇOS E CONTATOS DAS UNIDADES.....	25
ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA.....	28
ANEXO VIII – DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS.....	29
ANEXO IX – MODELO DE CERTIFICADOS VÁLIDOS BRASIL CONTA COMIGO.....	32



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica** para o ano 2023, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo destina-se a seleção de candidatos para ocupação de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), distribuídas nas unidades da SES/SC e nas Secretarias Municipais de Saúde.

1.1.1 As vagas credenciadas dos programas de residência médica da SES/SC, de acesso direto ou com pré-requisito, constam no anexo I, todas com bolsas garantidas.

1.1.2 As vagas de reserva militar constam no anexo I, conforme prevê a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, referentes a serviço obrigatório ou voluntário.

1.2 O processo seletivo para PRM acontecerá em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, será constituída de prova teórico-objetiva de conhecimentos gerais em medicina para os programas de residência de acesso direto e de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica para os programas com pré-requisitos.

1.2.1.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na prova teórico-objetiva.

1.2.2 A prova teórico-objetiva será executada sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina (ACM), sob denominação PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, nos termos deste edital.

1.2.3 A segunda etapa, **de caráter classificatório**, constará de avaliação do currículo realizada por banca examinadora designada pela Comissão Central de Residência Médica (CCRM) da SES/SC.

1.3 O percentual da nota correspondente a cada uma das avaliações será:

1.3.1 Primeira etapa – prova teórico-objetiva: peso de 90%.

1.3.2 Segunda etapa – avaliação do currículo: peso de 10%.



1.3.2.1 Os critérios a serem utilizados para avaliação de currículo estão dispostos no quadro do anexo II.

1.4 A prova teórico-objetiva será realizada em local definido pelo edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, divulgado no endereço eletrônico: [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

1.5 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS e seus anexos.

1.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Processo Seletivo, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

1.7 O valor da bolsa a ser recebida pelo médico residente é de R\$ R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) de acordo com a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

1.7.1 Para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), conforme previsto no Programa de Fomento para Especialização Profissional na Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina (FEPAPS-SC), além da bolsa financiada pelo Ministério da Saúde serão acrescentadas: bolsa suplementar no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) e bolsa de contrapartida oferecida pelo município conveniado com valor determinado em lei municipal.

1.8 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, já credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) e com bolsa garantida.

1.8.1 Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, conforme prevê a Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017 ou conforme novo prazo final estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.8.2 Não será permitida a convocação de candidato já matriculado, caracterizando transferência de residentes entre programas, após 15 de março, conforme estabelecido pela Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico da ACM ([www.acm.org.br](http://www.acm.org.br)) no período descrito no anexo III.



2.2 Os detalhes quanto à inscrição estão contidos no edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

2.3 O preenchimento do currículo é obrigatório no sistema de inscrições, na plataforma eletrônica da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), dentro do prazo estabelecido no edital.

2.3.1 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados digitalizados, conforme as normas do edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), e somente poderão pontuar os que atenderem os critérios descritos no anexo II do edital RM 03/2022 SES/SC ([www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)).

2.3.2 Documentos comprobatórios em arquivos inegíveis e em formato diferente do exigido não serão analisados.

2.3.3 Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema de inscrições dentro do prazo constante no edital.

2.4 O requerimento de pontuação preliminar preenchido pelo candidato, utilizando o modelo do anexo II, deverá ser anexado na plataforma da Fundatec, em local previsto designado "Formulários e Requerimentos solicitados pelas Instituições", com a descrição **Requerimento de pontuação preliminar SES/SC**.

2.5 Os candidatos participantes dos Programas de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), Programa Mais Médicos (PMM) e da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", deverão, obrigatoriamente, informar esta situação no momento da inscrição e anexar certificado comprobatório, previsto na legislação vigente, conforme anexo IX.

2.5.1 O certificado comprobatório da participação nos programas será analisado pela banca examinadora e a homologação será publicada no endereço eletrônico da SES/SC ([www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)), conforme cronograma constante no anexo III.

2.5.2 Na ausência de comprovação de direito à bonificação, o candidato não receberá a pontuação adicional.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os detalhes quanto à confirmação das inscrições e interposição de recursos da inscrição estão contidos no edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS no endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).



#### 4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A primeira etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá de avaliação por meio de prova teórico-objetiva sob responsabilidade da ACM, conforme cronograma do anexo III, cujos detalhes encontram-se no edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, disponível em [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

4.1.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na prova teórico-objetiva.

4.1.2 A divulgação do cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico- objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos são de responsabilidade da ACM e deverá ser consultada diretamente no endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

4.1.3 Para os PRMs de acesso direto, que não possuem pré-requisitos, será aplicada prova de conhecimentos gerais em medicina.

4.1.4 Para os PRMs de acesso indireto, que possuem pré-requisitos, será aplicada prova de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica.

4.2 Serão divulgadas as notas finais da primeira etapa do processo seletivo e a relação dos candidatos classificados nesta etapa no endereço eletrônico da ACM [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), conforme cronograma do anexo III.

4.2.1 Qualquer recurso quanto à primeira etapa desse processo seletivo é de responsabilidade da ACM e, em caso de dúvidas ou contestações, deverão ser encaminhadas por e-mail para [exame@acm.org.br](mailto:exame@acm.org.br).

#### 5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade da Comissão Central de Residência Médica (CCRM).

5.2 A segunda etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório**, consistirá em avaliação do currículo e será realizada por banca examinadora designada pela CCRM da SES/SC.



**5.3** Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec **dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital.**

5.3.1 O requerimento de pontuação preliminar preenchido pelo candidato, utilizando o modelo do anexo II, deverá ser anexado na plataforma da Fundatec, em local previsto designado "Formulários e Requerimentos solicitados pelas Instituições", com a descrição **Requerimento de pontuação preliminar SES/SC.**

5.4 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

I. Os candidatos que concluíram um ano de participação no PROVAB, garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;

II. Os candidatos que concluíram dois anos do PRMGFC, garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;

III. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de estágio curricular obrigatório** exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020;

IV. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de supervisão de estágio curricular**, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020.

V. Os candidatos participantes do Programa Mais Médicos (PMM), em observação ao artigo 22 da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.4.1 A pontuação adicional a que tem direito o candidato será considerada mediante a apresentação dos documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na legislação.

5.4.2 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

5.4.3 O candidato que já tiver usufruído da bonificação adicional de 10% para ingresso em PRM não terá direito a bonificação neste certame.

5.4.4 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver **iniciado** programa de residência médica para o qual foi selecionado utilizando tal pontuação, podendo ser utilizada a pontuação adicional apenas uma vez.



5.4.5 Somente serão considerados comprobatórios para a Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, os certificados de **estágio obrigatório** (aluno ou supervisor) emitidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde ou UNASUS (modelo anexo IX).

5.4.5.1 Os certificados referentes à Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo garantirão por 2 anos, a partir da sua expedição, pontuação adicional de 10% no processo de seleção para programas de residência. Os certificados com data de expedição anterior a 09 de setembro de 2020 (dois anos antes da abertura do edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS) não serão considerados para efeito de pontuação adicional. Base legal: Edital nº 4 de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

5.5 Os resultados preliminar e final da segunda etapa serão publicados no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), conforme cronograma detalhado no anexo III.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios utilizados para avaliação do currículo estão dispostos no quadro do anexo II.

6.2 Serão classificados no resultado final os candidatos que obtiverem a melhor média final, em ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas previstas por instituição, após a média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(NTO \times 90) + (NAC \times 10)}{100}$$

**ONDE:**

**MF** = MÉDIA FINAL (0 a 100)

**NTO** = NOTA DA PROVA TEORICO OBJETIVA - PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS (0 a 100)

**NAC** = NOTA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100)

6.2.1 Para os candidatos que concluíram um ano de participação no PROVAB/PMM, ou dois anos do PRMGFC, ou participaram da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, e requereram a bonificação na fase de inscrições, será acrescido 10% na nota em cada uma das etapas deste processo seletivo.

6.2.1.1 O cálculo da média final será realizado de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{((NTO + 10\%) \times 90) + ((NAC + 10\%) \times 10)}{100}$$



**ONDE:**

**MF** = MÉDIA FINAL (0 a 100)

**NTO** = NOTA DA PROVA TEORICO OBJETIVA - PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS (0 a 100)

**NAC** = NOTA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100)

6.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média final.

6.4 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I. Maior idade;

II. Maior tempo de formado;

III. Maior pontuação no currículo.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Primeira Etapa:

7.1.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito da prova teórico-objetiva realizada pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o edital PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, constante no endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

7.1.2 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa (PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS) serão executadas sob a responsabilidade da ACM, nos termos deste edital, não cabendo à SES/SC qualquer interferência.

7.2 Segunda Etapa:

7.2.1 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à segunda etapa deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo IV, presencialmente ou representado por seu procurador, no prazo constante no cronograma.

7.2.2 O recurso da segunda etapa do processo seletivo deverá ser entregue em mão e protocolado pelo candidato, ou seu procurador designado por procuração pública na unidade SES/SC a qual o candidato estiver concorrendo, cujos endereços estão descritos no anexo VI.

7.2.2.1 O candidato inscrito que estiver concorrendo em mais de um programa deverá apresentar recurso em apenas uma das unidades SES/SC, tendo validade para todo o processo seletivo.

7.2.3 Caberá recurso referente à segunda etapa do processo seletivo:



7.2.3.1 Recurso quanto à nota da avaliação do currículo, realizada pela banca examinadora, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.2.3.2 Recurso quanto ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato, realizada pela CCRM da SES/SC, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.2.4 Não haverá taxa de interposição quanto aos recursos de competência da SES/SC.

7.2.5 Não serão aceitos os recursos para segunda etapa enviados por meio eletrônico, por correio ou fax.

7.2.6 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

7.3 Recursos e argumentações apresentadas fora das especificações estabelecidas no edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS e/ou neste edital serão indeferidos.

7.4 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora e/ou pela CCRM, é irrecorrível na esfera administrativa.

7.5 O resultado dos recursos da segunda etapa, o resultado final e a primeira chamada do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), conforme cronograma.

7.6 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula estará garantida para os candidatos aprovados no processo seletivo e convocados por chamada pública (primeira, segunda e terceira chamadas), para as vagas credenciadas pela CNRM e com financiamento da bolsa.

8.1.1 Após a terceira chamada, ainda existindo vagas não preenchidas, os candidatos serão convocados para matrícula por meio do e-mail cadastrado na fase de inscrição.

8.1.2 As matrículas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato convocado ou por seu representante, por meio de procuração pública, de acordo com cronograma do anexo III.



8.2 As matrículas ocorrerão na unidade SES/SC para qual o candidato foi convocado, nos endereços constantes no anexo VI.

8.3 Para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade a escolha do município de alocação será realizada na ocasião da matrícula, por ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade das vagas.

8.4 No caso do candidato convocado não se matricular no período previsto, será caracterizado como **desistente** da vaga.

8.5 Caso ainda existam vagas residuais, decorridas 48 (quarenta e oito) horas da terceira chamada, as unidades SES/SC continuarão realizando convocações para matrícula, por meio do e-mail cadastrado na fase de inscrição, até o preenchimento das vagas, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

8.5.1 Após 15 de março não serão convocados candidatos que já efetivaram matrícula em outros PRMs, conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

8.6 O candidato que for convocado por e-mail terá até 24 (vinte e quatro) horas para manifestar interesse na vaga e, caso não haja manifestação, será considerado desistente.

8.6.1 Caso o candidato manifeste sua desistência da vaga antes de completar as 24 (vinte e quatro) horas, o mesmo deverá fazê-lo utilizando o modelo do Termo de Desistência constante no anexo VII, o qual poderá ser entregue presencialmente ou encaminhado por e-mail.

8.7 A matrícula do candidato deverá ser efetivada na unidade SES/SC em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da convocação por e-mail.

8.8 No momento da matrícula, o candidato aprovado neste processo seletivo, deverá entregar a ficha de matrícula preenchida contendo os dados cadastrais e funcionais (anexo VIII) e documentação solicitada constante no anexo V.

8.9 A matrícula do candidato convocado para servir as Forças Armadas deverá ser efetivada seguindo as regras deste edital e conforme a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011.

8.9.1 O candidato poderá requerer a reserva militar da vaga em apenas 1 (um) programa de residência médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano.

8.9.2 O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e sua aceitação pela instituição que ofertou o programa de residência médica será obrigatória.



8.10 Para o candidato com conclusão do curso de graduação no segundo semestre de 2022, caso o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC ou declaração original de conclusão do curso constando a data da colação de grau. Ficam excluídos desta regra, os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.11 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CRM-SC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar, neste ato, o documento original e a cópia do registro profissional de outro estado e a cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC. Ficam excluídos desta regra, os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.12 O candidato que se enquadra nos itens acima terá até o dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CRM-SC e o diploma de conclusão de curso sob pena de ter sua matrícula cancelada e ser excluído do programa.

## 9. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

9.1 O residente deverá se apresentar às 08h00 na unidade SES/SC na qual se matriculou para início das atividades, conforme cronograma do anexo III.

9.2 O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início das atividades do PRM será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, de acordo com a Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

9.3 Caso permaneça vaga não preenchida, após a data de início das atividades, e não haja mais nenhum candidato residual para o programa a ser convocado, poderão ser chamados para admissão, por meio do e-mail cadastrado, **a critério de cada PRM**, os candidatos da lista geral de inscritos da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS, **obedecendo ao Ranking Geral de candidatos da SES/SC**, para qualquer especialidade, independente da instituição, por ordem decrescente de desempenho no ranking, respeitando a necessidade ou não de pré-requisitos.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final deste processo seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de publicação no portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.

10.2 O prazo de validade deste processo seletivo encerra-se em 31 de março de 2023, conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.



## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final do processo seletivo, publicado no portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

11.2 Todas as vagas oferecidas são em programas de residência médica reconhecidos e credenciados pela CNRM.

11.3 Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em programas de residência médica credenciados pelo MEC.

11.4 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste edital da SES/SC e no edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM, AMMS é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e pela Associação Catarinense de Medicina.

11.6 No dia **01 de março de 2023** terão início as atividades da residência médica.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

ALDO BAPTISTA NETO  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)



## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO I – VAGAS CREDENCIADAS NAS UNIDADES DA SES/SC

Centro de Pesquisas Oncológica de Santa Catarina – CEPON					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ANESTESIOLOGIA	03	3	3	0	Acesso Direto
CIRURGIA ONCOLÓGICA	03	2	2	0	Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	02	1	1	0	Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia ou Área Cirúrgica Básica
AREA DE ATUAÇÃO EM DOR	01	1	1	0	Anestesiologia ou Acupuntura ou Clínica Médica ou Medicina Física e Reabilitação ou Neurocirurgia ou Neurologia ou Ortopedia ou Pediatria ou Reumatologia.
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02	4	4	0	Clínica Médica
ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA	02	1	1	0	Anestesiologia ou Oncologia Clínica ou Clínica Médica ou Pediatria ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Medicina Intensiva ou Neurologia ou Medicina de Família e Comunidade ou Geriatria e Gerontologia ou Cirurgia Oncológica
ONCOLOGIA CLÍNICA	03	2	2	0	Clínica Médica
RADIOTERAPIA	04	1	1	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	
Hospital Florianópolis – HF					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ANESTESIOLOGIA	03	3	2	1	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
Hospital Governador Celso Ramos – HGCR					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ANESTESIOLOGIA	03	7	6	1	Acesso Direto
CIRURGIA GERAL	03	4	4	0	Acesso Direto
CLÍNICA MÉDICA	02	10	10	0	Acesso Direto
MEDICINA INTENSIVA	03	2	2	0	Acesso Direto



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

NEUROCIRURGIA	05	1	1	0	Acesso Direto
NEUROLOGIA	03	3	3	0	Acesso Direto
OFTALMOLOGIA	03	3	1	2	Acesso Direto
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	3	2	1	Acesso Direto
OTORRINOLARINGOLOGIA	03	2	2	0	Acesso Direto
ANO ADICIONAL EM OFTALMOLOGIA - R4 (Área de Concentração: Retina Clínica)	01	1	1	0	Oftalmologia
ANO ADICIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - R4 (Área de Concentração: Coluna)	01	1	1	0	Ortopedia e Traumatologia
ANO ADICIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - R4 (Área de Concentração em Reconstrução e Alongamento Ósseo)	01	1	1	0	Ortopedia e Traumatologia
ANO ADICIONAL EM ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA - R4 (Área de Concentração: Cirurgia Orto pediátrica)	01	2	2	0	Ortopedia e Traumatologia
UROLOGIA	03	2	2	0	Cirurgia Geral
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>42</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	

**Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
PEDIATRIA	03	13	13	0	Acesso Direto
AREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA	02	2	2	0	Pediatria
AREA DE ATUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02	1	1	0	Pediatria ou Pneumologia
AREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02	2	2	0	Pediatria ou Medicina Intensiva
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	

**Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
PEDIATRIA	03	12	12	0	Acesso Direto
AREA DE ATUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02	1	1	0	Pediatria ou Pneumologia
AREA DE ATUAÇÃO EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	02	1	1	0	Pediatria ou Oncologia Clínica ou Hematologia e Hemoterapia
CIRURGIA PEDIÁTRICA	03	2	2	0	Cirurgia Geral ou área Cirúrgica Básica
AREA DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	01	2	2	0	Pediatria ou Medicina de Emergência
AREA DE ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	02	1	1	0	Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia
AREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	02	2	2	0	Pediatria ou Hemoterapia e Hematologia



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

AREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02	4	4	0	Pediatria ou Medicina Intensiva
AREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA	02	4	4	0	Pediatria
AREA DE ATUAÇÃO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA	02	1	1	0	Pediatria ou Nutrologia
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	

**Hospital Nereu Ramos – HNR**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
INFECTOLOGIA	03	2	2	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	

**Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
CLÍNICA MÉDICA	02	16	16	0	Acesso Direto
ANESTESIOLOGIA	03	4	2	2	Acesso Direto
CIRURGIA GERAL	03	5	5	0	Acesso Direto
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	03	4	4	0	Acesso Direto
MEDICINA INTENSIVA	03	4	4	0	Acesso Direto
CARDIOLOGIA	02	4	4	0	Clínica Médica
GASTROENTEROLOGIA	02	2	2	0	Clínica Médica
NEFROLOGIA	02	2	2	0	Clínica Médica
ÁREA DE ATUAÇÃO ECOCARDIOGRAFIA	02	1	1	0	Cardiologia
ANO ADICIONAL CARDIOLOGIA (Área de Concentração em Arritmia)	01	1	1	0	Cardiologia ou Cirurgia Cardiovascular
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>43</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	

**Hospital Regional Homero de Miranda Gomes – HRHMG**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ANESTESIOLOGIA	03	6	6	0	Acesso Direto
CIRURGIA GERAL	03	7	7	0	Acesso Direto
CIRURGIA GERAL - R3	01	1	1	0	Área Cirúrgica Básica
CLÍNICA MÉDICA	02	12	12	0	Acesso Direto
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03	5	5	0	Acesso Direto
OFTALMOLOGIA	03	5	5	0	Acesso Direto



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANO ADICIONAL EM OFTALMOLOGIA - R4 (Área de Concentração: Retina Clínica)	01	1	1	0	Oftalmologia
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	6	5	1	Acesso Direto
ANO ADICIONAL EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - R4 (Área de Concentração: Coluna)	01	1	1	0	Ortopedia e Traumatologia
CIRURGIA DE APARELHO DIGESTIVO	02	2	2	0	Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica
AREA DE ATUAÇÃO EM DOR	01	2	2	0	Anestesiologia ou Acupuntura ou Clínica Médica ou Medicina Física e Reabilitação ou Neurocirurgia ou Neurologia ou Ortopedia ou Pediatria ou Reumatologia.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>48</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	

**Hospital Santa Teresa – HST**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
DERMATOLOGIA	03	2	2	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	

**Hospital Tereza Ramos – HTR**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
CIRURGIA GERAL	03	4	4	0	Acesso Direto
CLÍNICA MÉDICA	02	4	4	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>48</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	

**Instituto de Cardiologia – ICSC**

Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ÁREA DE ATUAÇÃO ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIÁ ENDOVASCULAR	01	2	2	0	Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CARDIOLOGIA	02	8	8	0	Clínica Médica
CIRURGIA VASCULAR	02	2	2	0	Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica
ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	02	1	1	0	Cardiologia
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	05	1	1	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Instituto de Psiquiatria – IPQ					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
PSIQUIATRIA	03	6	6	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	

Maternidade Carmela Dutra – MCD					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03	8	8	0	Acesso Direto
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	

Maternidade Darcy Vargas – MDV					
Programa		Vagas			Inscrição
Nome	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03	8	8	0	Acesso Direto
AREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA FETAL	01	1	1	0	Ginecologia e Obstetrícia
AREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA	02	2	2	0	Pediatria
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>11</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – ESPSC					
Programa Medicina da Família e Comunidade		Vagas			Inscrição
MUNICIPIO	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas	Vagas ampla concorrência	Reserva Militar	Pré-requisito
ÁGUA DOCE	02	1	1	0	Acesso Direto
ANITA GARIBALDI	02	1	1	0	Acesso Direto
ARARANGUÁ	02	<del>2</del> 1	<del>2</del> 1	0	Acesso Direto
BALNEÁRIO ARROIO SILVA	02	1	1	0	Acesso Direto
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	02	2	2	0	Acesso Direto
BENEDITO NOVO	02	1	1	0	Acesso Direto
BOM JARDIM DA SERRA	02	1	1	0	Acesso Direto
BRUSQUE	02	2	2	0	Acesso Direto
CAMPO BELO DO SUL	02	1	1	0	Acesso Direto
<a href="#">CAMPO ERÊ</a>	<a href="#">02</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">0</a>	<a href="#">Acesso Direto</a>
CERRO NEGRO	02	1	1	0	Acesso Direto
CHAPECÓ	02	<del>3</del> 2	<del>3</del> 2	0	Acesso Direto
CONCÓRDIA	02	<del>2</del> 1	<del>2</del> 1	0	Acesso Direto
CRICIÚMA	02	2	2	0	Acesso Direto
CURITIBANOS	02	2	2	0	Acesso Direto



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

DOUTOR PEDRINHO	02	1	1	0	Acesso Direto
GASPAR	02	1	0	1	Acesso Direto
<a href="#">IMARUÍ</a>	<a href="#">02</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">0</a>	<a href="#">Acesso Direto</a>
ITAIOPÓLIS	02	1	1	0	Acesso Direto
ITAJAÍ	02	4	4	0	Acesso Direto
ITAPEMA	02	1	1	0	Acesso Direto
JOAÇABA	02	<del>2</del> 1	<del>2</del> 1	0	Acesso Direto
<a href="#">MONTE CARLO</a>	<a href="#">02</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">0</a>	<a href="#">Acesso Direto</a>
PAINEL	02	1	1	0	Acesso Direto
PALHOÇA	02	5	5	0	Acesso Direto
PALMA SOLA	02	1	1	0	Acesso Direto
<a href="#">PONTE ALTA DO NORTE</a>	<a href="#">02</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">0</a>	<a href="#">Acesso Direto</a>
RIO DO SUL	02	2	2	0	Acesso Direto
RIO RUFINO	02	1	1	0	Acesso Direto
RODEIO	02	1	1	0	Acesso Direto
SÃO JOÃO BATISTA	02	2	2	0	Acesso Direto
SÃO JOSÉ	02	5	5	0	Acesso Direto
SÃO JOSÉ DO CERRITO	02	1	1	0	Acesso Direto
<a href="#">SÃO MIGUEL DO OESTE</a>	<a href="#">02</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">1</a>	<a href="#">0</a>	<a href="#">Acesso Direto</a>
TIJUCAS	02	3	3	0	Acesso Direto
TIMBO	02	1	1	0	Acesso Direto
URUBICI	02	1	1	0	Acesso Direto
URUPEMA	02	1	1	0	Acesso Direto
VIDEIRA	02	<del>3</del> 2	<del>3</del> 2	0	Acesso Direto
XANXERÊ	02	4	4	0	Acesso Direto
<b>Total</b>		<b>64</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	



## ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO

### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA E PONTUAÇÃO PRELIMINAR REQUERIDA PELO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Orientação: Preencha sua pontuação conforme documentação comprobatória

1. A pontuação requerida <sup>(1)</sup> pelo candidato por atividade curricular corresponde ao número de atividades comprovadas multiplicado pela pontuação unitária, não excedendo o número máximo descrito na tabela.
2. O total de pontos por dimensão <sup>(2)</sup> corresponde ao somatório das pontuações alcançadas por atividade curricular.
3. A pontuação final requerida <sup>(3)</sup> corresponde ao somatório do total de pontos por dimensão.

ATIVIDADE CURRICULAR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	NÚMERO MÁXIMO DE REPETIÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ALCANÇADA POR ATIVIDADE CURRICULAR		TOTAL DE PONTOS POR DIMENSÃO <sup>(2)</sup>
			Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato <sup>(1)</sup>	
<b>Dimensão 1. Histórico Escolar</b>					<b>Máximo 27</b>
Participação oficial bolsa CNPq (PIBIC)	06	Até 2 atividades	12		
<i>Descrição da atividade:</i> Ex: Bolsista PIBIC do projeto intitulado....					
<i>Descrição da atividade:</i>					
Monitoria certificada	04	Até 2 atividades	08		
<i>Descrição da atividade:</i>					
<i>Descrição da atividade:</i>					
Estágios pertinentes na área médica de qualquer especialidade (mínimo 80 horas)	3,5	Até 2 atividades	07		
<i>Descrição da atividade:</i>					
<i>Descrição da atividade:</i>					
<b>Dimensão 2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)</b>					<b>Máximo 21</b>
Curso em língua estrangeira (um por língua)	02	Até 2 atividades	04		
<i>Descrição da atividade:</i>					
<i>Descrição da atividade:</i>					
Proficiência em língua estrangeira (um por língua)	3,5	Até 2 atividades	07		
<i>Descrição da atividade:</i>					
<i>Descrição da atividade:</i>					
Organização de eventos acadêmicos e/ou participação em Ligas Acadêmicas	05	Até 2 atividades	10		
<i>Descrição da atividade:</i>					
<i>Descrição da atividade:</i>					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Dimensão 3. Participação em Eventos Médicos				Máximo 06
Regionais	01	Até 2 atividades	02	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Nacionais e/ou Internacionais	02	Até 2 atividades	04	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Dimensão 4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				Máximo 18
Regionais (Locais, Municipais ou Estaduais)	02	Até 3 atividades	06	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Nacionais e/ou Internacionais	04	Até 3 atividades	12	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Dimensão 5. Publicação de Trabalhos, Manuais/ Livros				Máximo 12
Nacional/Internacional Revistas Indexadas	02	Até 4 publicações	08	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Nacional/Internacional Revistas Não Indexadas	02	Até 2 publicações	04	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Dimensão 6. Experiência Profissional (exceto PROVAB/PMM)				Máximo 16
Residência Médica / Trabalho Médico > 6m (a cada 06 meses = pontuação unitária; menor que 06 meses não pontua)	08	Até 2 atividades	16	
Descrição da atividade:				
Descrição da atividade:				
Pontuação final requerida pelo candidato <sup>(3)</sup> (máximo 100 pontos)				



### ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/08/2022	Publicação do extrato e publicação do edital PRM/SES/SC no endereço eletrônico da SES/SC ( <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
09/09/2022 a 01/11/2022	Período de inscrições (informações <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> )
09/09/2022 a 27/11/2022	Período para cadastramento do currículo (informações <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> )
27/11/2022	Prova teórico-objetiva (informações <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> )
21/12/2022	Divulgação das notas finais ( <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> ) Homologação da bonificação de programas de governo no endereço eletrônico da SES/SC ( <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
28/11/2022 a 11/01/2023	Avaliação do currículo pela banca examinadora
03/01/2023 (após às 19h)	Divulgação dos classificados na primeira etapa (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
16/01/2023 (após às 19h)	Divulgação preliminar da nota da segunda etapa e da classificação final (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
17 a 19/01/2023	Prazo para interposição de recursos referentes à nota da 2ª etapa, ao cálculo da média final e classificação (das 8h às 16h nos endereços do anexo VI)
25/01/2023	Divulgação do resultado dos recursos, do resultado final e primeira chamada de convocação para matrícula (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
26/01 e 27/01/2023	Realização Matrículas dos convocados na primeira chamada (das 8h às 16h nos endereços do anexo VI)
31/01/2023	Segunda chamada de convocação para matrícula (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
02 e 03/02/2023	Matrículas dos convocados na segunda chamada (das 8h às 16h nos endereços do anexo VI)
07/02/2023	Terceira chamada de convocação para matrícula (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
09 e 10/02/2023	Matrículas dos convocados na terceira chamada (das 8h às 16h nos endereços do anexo VI)
A partir de 13/02/2023	Convocações por e-mail para matrícula de vagas não ocupadas
01/03/2023	Início das atividades dos programas de residência médica
02/03/2023	Divulgação das vagas remanescentes (endereço eletrônico <a href="http://www.saude.sc.gov.br">www.saude.sc.gov.br</a> )
15/03/2023	Data limite para remanejamento/transferência de candidatos no sistema da CNRM conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017



## ANEXO IV – MODELO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA

### À Banca Examinadora: Motivo

( ) Avaliação do Currículo

### À Comissão Central de Residência Médica: Motivo

( ) Erro do Cálculo da Média Final

( ) Ordem de Classificação do Candidato

Unidade SES/SC de protocolo do recurso: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Nº RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Unidades SES/SC e Programas de Residência aos quais o candidato está concorrendo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### ARGUMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO V – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO		
1	Cédula de identidade (RG - Registro Geral de Identidade)	Original e 1 cópia
2	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Original e 1 cópia
3	Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC	Original e 1 cópia
4	Histórico Escolar do curso de medicina	Original e 1 cópia
5	Certificado de Escolaridade (Diploma Médico e/ou Diploma de conclusão do PRM especialidade de pré-requisito) ou declaração original de conclusão do curso do pré-requisito	Original e 1 cópia
6	Título de Eleitor	Original e 1 cópia
7	Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral	Original e 1 cópia
8	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (caso haja)	Original e 1 cópia
9	Certificado de Reservista (sexo masculino)	Original e 1 cópia
10	Comprovante de residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em cartório)	Original e 1 cópia
11	Comprovante de vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Rubéola, Tétano e COVID-19	Original e 1 cópia
12	Número da carteira de trabalho e página indicando o ano do primeiro emprego	Original e 1 cópia
13	Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número	Original e 1 cópia
	( <b>Esclarecimentos:</b> Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF). <b>Observação:</b> O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima deverá, obrigatoriamente, apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT - obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social/</a> ).	
14	Último contracheque (quando servidor da SES/SC)	Original e 1 cópia
15	No ato da matrícula, o candidato será orientado sobre a abertura de conta corrente em banco Credenciado pela SES/SC e/ou pelo MS para pagamento da bolsa residência. Após a matrícula o candidato terá 03 (três) dias úteis para enviar comprovante contendo os dados bancários.	Declaração do Banco ou Cópia do Cartão
16	Atestado médico de aptidão física e mental emitida por médico do trabalho ou clínica ocupacional.	Original
17	Uma foto 3x4 recente.	Original
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO BRASILEIRO COM DIPLOMA NO EXTERIOR		
18	Diploma reconhecido por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.	Original e 1 cópia
19	Registro no CRM-SC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC.	Original e 1 cópia
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO ESTRANGEIRO		
20	Visto temporário de permanência no país ou autorização de moradia – para candidato estrangeiro	Original e 1 cópia
21	Diploma revalidado por universidade pública brasileira e exame de proficiência da língua portuguesa conforme Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.	Original e 1 cópia
22	Registro no CRM-SC ou cópia do protocolo de inscrição e certidão de regularidade expedida pelo órgão fiscalizador do exercício profissional	Original e 1 cópia



## **ANEXO VI – ENDEREÇOS E CONTATOS DAS UNIDADES**

### **COMISSÃO CENTRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CCRM)**

#### **Núcleo de Residências em Saúde**

Fone: (48) 366-47247

E-mail: [esp\\_sc\\_residenciamedica@saude.sc.gov.br](mailto:esp_sc_residenciamedica@saude.sc.gov.br)

Rua Esteves Júnior, 390 - 2º andar - Anexo I da SES, Centro, Florianópolis- SC

CEP: 88050-530

### **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC**

#### **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade**

##### **Secretaria Acadêmica (Matrícula)**

Fone: (48) 3665-4655

E-mail: [esp\\_sc\\_secretaria@saude.sc.gov.br](mailto:esp_sc_secretaria@saude.sc.gov.br)

Rua das Tulipas 236 - Bairro Bela Vista, São José - SC

CEP: 88110-813

#### **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade**

##### **Coordenação do Programa**

Fone: (48) 366-47247

E-mail: [esp\\_sc\\_residenciamfc@saude.sc.gov.br](mailto:esp_sc_residenciamfc@saude.sc.gov.br)

Rua Esteves Júnior, 390 - 2º andar - Anexo I da SES, Centro, Florianópolis- SC

CEP: 88050-530

### **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON**

Fone: (48) 3331-1498 ou 3331-1496

E-mail: [centrodeestudos@cepon.org.br](mailto:centrodeestudos@cepon.org.br)

Centro de Estudos

Rodovia Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi - Florianópolis - SC

CEP: 88034-000

### **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS**

Fone: (48) 3281-7882 ou 3281-7800

E-mail: [centrodeestudoshf@saude.sc.gov.br](mailto:centrodeestudoshf@saude.sc.gov.br)

Centro de Estudos

Rua Santa Rita de Cássia, 1665 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88090-352



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

### **HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS**

Fone: (48) 3664-3613 ou 98852-8269  
E-mail: hgcrestagio@saude.sc.gov.br  
Centro de Estudos  
Rua Irmã Benwarda, 297 - Centro - Florianópolis - SC  
CEP: 88015-270

### **HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA**

Fone: (47) 3145-1826  
E-mail: dep@hjaf.org.br  
Endereço: Rua Araranguá, nº 554 - América - Joinville - SC  
CEP 89204-310

### **HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO**

Fone: (48) 3251-9091  
E-mail: cesec@saude.sc.gov.br  
Centro de Estudos  
Rua Rui Barbosa, 252 - Agrônômica – Florianópolis - SC  
CEP: 88025-301

### **HOSPITAL NEREU RAMOS**

Fone: (48) 3216-9407 ou 3216-9411  
E-mail: infectorm@saude.sc.gov.br  
Centro de Estudos  
Rua Rui Barbosa, nº 800 - Agrônômica - Florianópolis - SC  
CEP: 88025-301

### **HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT**

Fone: (47) 3481-3160 ou 3481-3161  
E-mail: dephrhds@saude.sc.gov.br  
Departamento de Ensino e Pesquisa  
Rua Xavier Arp, s/nº - Bairro Boa Vista - Joinville - SC  
CEP:89227-680

### **HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES**

Fone: (48) 3664-9700 ou 3664-9695  
E-mail: centrodeestudoshrsj@saude.sc.gov.br  
Centro de Estudos  
Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC  
CEP:88103-901



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

### **HOSPITAL SANTA TERESA**

Fone: (48) 3378-3353

E-mail: [residenciamedicahst@saude.sc.gov.br](mailto:residenciamedicahst@saude.sc.gov.br)

Endereço: Rua Antônio José Raulino, s/n - São Pedro de Alcântara - SC

CEP: 88100-000

### **HOSPITAL TEREZA RAMOS**

Fone: (49) 3289-8947

E-mail: [residenciamedicahtr@saude.sc.gov.br](mailto:residenciamedicahtr@saude.sc.gov.br)

Centro de Estudos

Rua Mal. Deodoro, 799 - Copacabana - Lages - SC

CEP: 88501-001

### **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Fone: (48) 3664-3016

E-mail: [treinamentoicsc@saude.sc.gov.br](mailto:treinamentoicsc@saude.sc.gov.br)

Educação Permanente em Saúde

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC

CEP: 88103-460

### **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**

Fone: (48) 3664-3411

E-mail: [centrodeestudosipq@saude.sc.gov.br](mailto:centrodeestudosipq@saude.sc.gov.br)

Centro de Estudos

Rua Engilberto Koerich, 333 - Colônia Santana - São José - SC

CEP: 88123-300

### **MATERNIDADE CARMELA DUTRA**

Fone: (48) 3251-7545 ou 3224-0889

E-mail: [centrodeestudosmcd@saude.sc.gov.br](mailto:centrodeestudosmcd@saude.sc.gov.br)

Centro de Estudos

Rua Irmã Benwarda, 208 - Centro - Florianópolis - SC

CEP: 88015-270

### **MATERNIDADE DARCY VARGAS**

Fone: (47) 3461-5813 ou 3461-5763

E-mail: [centrodeestudosmdv@saude.sc.gov.br](mailto:centrodeestudosmdv@saude.sc.gov.br)

Centro de Estudos

Rua Miguel Couto, nº44 - Anita Garibaldi - Joinville - SC

CEP: 89.202-190



## ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_; inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE classificado (a) no PRM em \_\_\_\_\_ na Unidade \_\_\_\_\_; venho através deste termo,

**DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA** por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Médica em \_\_\_\_\_ para o qual fui aprovado (a).

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



### ANEXO VIII – DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES</b>
<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:</b>
<b>LOCAL:</b>

#### INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

CPF	DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO
NOME COMPLETO SEM ABREVIAR		
NOME USUAL PARA UTILIZAR EM CRACHÁ		
NOME DO PAI (SEM ABREVIAR)		
NOME DA MÃE (SEM ABREVIAR)		
NACIONALIDADE	UF	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> MARITAL <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> VIÚVO		
RAÇA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> PARDA		
TIPO SANGUÍNEO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O	FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO <input type="checkbox"/> NEGATIVO	
DATA DA NATURALIZAÇÃO / /	E-MAIL	

#### REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE)

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO / /
--------	---------------	----	--------------------------

#### DADOS DE IMIGRAÇÃO

PAÍS DE ORIGEM	DATA DE ENTRADA NO BRASIL / /	DATA LIMITE DE PERMANÊNCIA / /
----------------	----------------------------------	-----------------------------------

#### NECESSIDADE ESPECIAL

TIPO DE NECESSIDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> ESPECIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> INCAPACIDADE	TIPO DE DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> OUTRAS
---	--

#### TÍTULO ELEITORAL

NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	MUNICÍPIO
--------	------	-------	------------------------	----	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

**CERTIFICADO DE RESERVISTA**

NÚMERO	CATEGORIA <input type="checkbox"/> DISPENSA DE INCORPORAÇÃO <input type="checkbox"/> 1ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 2ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 3ª CATEGORIA			
REGIÃO MILITAR	CIRCUNSCRIÇÃO	SÉRIE	ÓRGÃO	
UNIDADE		ANO	DATA DE EMISSÃO / /	UF

**ENDEREÇO**

DATA DE INÍCIO NO ATUAL ENDEREÇO		CEP	TIPO DE LOGRADOURO	
LOGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTADO	MUNICÍPIO			BAIRRO
TIPO DE HABITAÇÃO <input type="checkbox"/> HOTEL <input type="checkbox"/> PENSÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA ALUGADA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA CEDIDA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA PRÓPRIA				
TELEFONE RESIDENCIAL ( )	TELEFONE DE CONTATO ( )	TELEFONE CELULAR ( )	O ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA É O MESMO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /
--------	-------	----	------------------------

**PIS/PASEP**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

NÚMERO	DATA DE CADASTRAMENTO / /	
--------	------------------------------	--

**CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**

NÚMERO	CATEGORIA	UF	DATA 1ª HABILITAÇÃO / /	DATA VALIDADE / /
--------	-----------	----	----------------------------	----------------------

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF

**NIT – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR**

--

**RESIDENTE**

DATA / /202	ASSINATURA
----------------	------------

**CENTRO DE ESTUDOS**

DATA / /202	CARIMBO E ASSINATURA
----------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES</b>		Foto 3x4
<b>EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA</b>		
NÚMERO <b>03</b>	ANO <b>2022</b>	

**INFORMAÇÕES DO VÍNCULO**

CPF	MATRÍCULA (PREENCHIMENTO RH)	DV	VÍNCULO <b>SES</b>
NOME			
DATA INÍCIO EXERCÍCIO 01/03/2023	DATA FIM EXERCÍCIO	OPÇÕES DE CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOVO VÍNCULO PARA NOVO CONTRATO <input type="checkbox"/> NOVO CONTRATO PARA UM VÍNCULO JÁ ENCERRADO	

**INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO DE VÍNCULO/CONTRATO**

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO/COMPETÊNCIA <b>RESIDENTE MÉDICO</b>			
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE (FORMAÇÃO)			
NÍVEL Não se aplica	REFERÊNCIA Não se aplica	RELAÇÃO DE TRABALHO Não se aplica	REGIME DE TRABALHO <b>ADMINISTRATIVO ESPECIAL</b>
NATUREZA DO VÍNCULO <b>TEMPORÁRIO</b>		REGIME PREVIDENCIÁRIO <b>REGIME GERAL</b>	
MUNICÍPIO DA UNIDADE:			
UNIDADE (LOTAÇÃO):			
CARGA HORÁRIA <b>60 HORAS SEMANAIS</b>			

**DADOS DE CRÉDITO**

BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	TIPO DE CONTA <b>CONTA CORRENTE</b>
-------	---------	-----------------	--

**RESIDENTE**

DATA / /2023	ASSINATURA
-----------------	------------

**CENTRO DE ESTUDOS**

DATA / /2023	CARIMBO E ASSINATURA
-----------------	----------------------



## ANEXO IX – MODELO DE CERTIFICADOS VÁLIDOS BRASIL CONTA COMIGO



# CERTIFICADO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e, conforme os termos do Edital N° 4, de 31 de março de 2020, certifica a participação, para os devidos fins, que

~~\_\_\_\_\_~~

atuiu na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” – Acadêmico, na condição de **Aluno do Curso de Graduação** em Medicina, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), em conformidade com as informações abaixo:

CNES	Nome da Unidade	Cidade	Supervisor	Carga Horária
2816024	CLINICA DE SAUDE DA FAMILIA CONEGO JOAO LIMA FEITOSA	Frei Paulo - SE	<del>_____</del>	440

Brasília/DF, 16 de agosto de 2020

**MAYRA PINHEIRO**  
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Ministério da Saúde

Legislação: Portaria MEC N° 356, de 20 de março de 2020. Portaria MS N° 492, de 23 de março de 2020. Edital N° 4, de 31 de março de 2020. O presente certificado garantirá, por 02 (dois) anos a contar da data da sua expedição, pontuação adicional de 10% (dez por cento) no Processo de Seleção Pública para Programas de Residência financiados pelo Ministério da Saúde (MS).

Valide o certificado utilizando o Qrcode abaixo ou através do e-mail [apoiasus@saude.gov.br](mailto:apoiasus@saude.gov.br)





Os certificados garantem por 2 anos a partir da sua expedição, pontuação adicional de 10% no processo de seleção para programas de residência, conforme previsão do Edital nº 04 de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde.



# CERTIFICADO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e, conforme os termos do Edital N° 4, de 31 de março de 2020, certifica a participação, para os devidos fins, que

atuou na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" – Acadêmico, na condição de **Supervisor** por 98 dias, em conformidade com as informações abaixo:

CNES	Nome da Unidade	Cidade
2028999	UBS CECAP II DR LUIS CANDIDO ALVES DE BATATAIS	BATATAIS - SP

Brasília/DF, 08 de outubro de 2020

**MAYRA PINHEIRO**  
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Ministério da Saúde

Legislação: Portaria MEC N° 356, de 20 de março de 2020. Portaria MS N° 492, de 23 de março de 2020. Edital N° 4, de 31 de março de 2020.

Para conferir a autenticidade deste certificado, utilize o QRCODE abaixo ou envie e-mail para [apoiasus@saude.gov.br](mailto:apoiasus@saude.gov.br)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z00X3Z8N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 30/08/2022 às 08:10:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNTE3NTdfMTUzNTY2XzlwMjJfWjAwWDNaOE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00151757/2022** e o código **Z00X3Z8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.